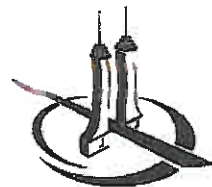




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 53 /2019/GAPRE

Uruguaiana, 06 de Junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 71/2019, 72/2019, ~~73/2019~~, 74/2019, 75/2019, ~~76/2019~~, 77/2019, ~~78/2019~~, 79/2019, 80/2019, 81/2019, 82/2019, 83/2019, 84/2019, 85/2019, 86/2019, 87/2019, 89/2019, 91/2019, 92/2019, 93/2019, 94/2019, 95/2019, 96/2019, 97/2019, 98/2019, 99//2019, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este Poder Legislativo.

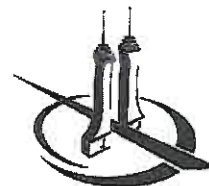
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



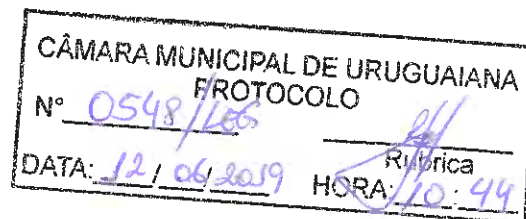
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO**



Ofício/SEGOV nº 71/2019

Uruguaiana, 21 de Maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade



Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 066/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor Vereador **Irani Coelho Fernandes**, informar que o **requerimento nº 37/2019** foi encaminhado a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, a fim de atender a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@umguaiana.rs.leg.br



18

Ofício n.º 066/2019/DLEG

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: requer providências.

Senhor Prefeito,

Recebido
26 / 02 / 2019
Secretaria de Governo
Brenda Silveira

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 37/2019 do vereador Irani Coelho Fernandes, protocolizado nesta Casa sob nº 0109/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, notificar a 10ª CRE e a 10ª CROP para que realize obras de recuperação da calçada que circunda a Escola Estadual Dom Hermeto, e, especialmente, nos cruzamentos da Rua 7 de Setembro com a Rua Júlio de Castilhos, onde um buraco se formou desnivelando a calçada e desmoronando as lajotas para dentro do boeiro, forçando aos pedestres, naquele local, andarem pela rua, sujeitos a serem atropelados.
2. Justifica-se a presente solicitação, em função de que restaurar a finalidade das calçadas como lugar de passagem e convívio público é um dever do Poder Público – no papel de fiscalizador ou n dever de reconstruí-las dentro de diretrizes arquitetônicas que garantam a acessibilidade e o resgate dessa função social.
3. é possível garantir a manutenção de calçadas por meio de políticas públicas em que se integrem ações de governo e conscientização da sociedade.
4. Aqui, apesar de ser um bem público, cuja a manutenção é regida por lei municipal, o dono do imóvel, residencial ou comercial, é o encarregado de reformar e conservar sua calçada.
5. Neste sentido, solicitamos à Prefeitura Municipal – que notifique dando prazo para obra – e às Coordenadorias Estaduais de Educação e de Obras Públicas que realizem as obras da calçada má conservada, situada ao redor da Escola Estadual Dom Hermeto nos pontos acima citados.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

RECEBIDO EM

24 ARR. 2019

PROGEM

Brenda Santana

31/03/19

À PROGEM P1

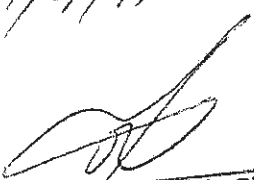
24/02/2019 ANA LUISE
PANCEN

Ronnie Colpo Mello
Prefeito Municipal

RESPOSTA AO GAPE,

P/ QUE INTERAGE, O SR. PREFEITO,
SOBRE QUAL PUNTO PRETENDE
QUE SEJA ANALISADO, EM PA-
RECER UNÍFICO, PELA ESTA PRO-
CURADORIA.

Em 4/4/19


EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.462

A PROGEM

Plataforma para
a Competência para
notificar os órgãos citados.


Elton Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo 24/04/19

A SECOM,

ESCLAREÇO A NOTIFICAÇÃO

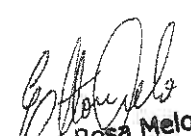
QUE SE ENcontra PELA PREFEITURA
MUNICIPAL OU A SECRETARIA RESPONSÁVEL,
NO CASO, SEMPRE, CAPACIDADE
CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO.

Em 24/4/19

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

A SEMUDE

Conferir despacho do Procu-
geral.


Elton Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo 20/05/19